



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2023/TEC/AA-0135, outorga a presente

Autorização Ambiental Nº 67-1/2023

em favor de TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 34.405.597/0002-57, sediado na Avenida Do Gari, 77, Dia, Aracaju, SE, CEP 49.041-159, para a atividade de Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Sólidos Classe II A e Classe II B.

Considerações Gerais

01. Esta Autorização Ambiental foi emitida às 16:14:32 do dia 20/09/2023, com validade por 1 ano, vencendo-se em 20/09/2024.
02. O código de controle desta licença é <13b6fdc64713159f10d0cb42275cc64c> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei.
05. Na hipótese do requerimento de renovação da presente licença não ser deferido até antes do final de sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à prorrogação automática da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término.
06. A Adema, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer:
 - a) Violação de normas ambientais;
 - b) Inadequação de quaisquer condicionantes;
 - c) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente licença;
 - d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou à saúde pública;
 - e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
 - f) Presença de zona aquífera e ecossistemas cavernícolas não detectados na prospecção do terreno.

Obrigações do empreendedor

01. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado, o extrato deste instrumento de licença, conforme modelo disponibilizado, devendo encaminhar à Adema um exemplar do jornal contendo a publicação.



Licença: 67-1/2023

Código: 13b6fdc64713159f10d0cb42275cc64c

Condicionantes

1. Os Resíduos Sólidos Classe II A e Classe II B serão provenientes da coleta pública urbana realizada nos municípios de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro e Laranjeiras e coleta privada de diversos estabelecimentos, localizados nos municípios do Estado de Sergipe, com destinos as seguintes empresas:
 - Termoclave Ambiental Ltda., Unidade de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição, localizada na Rod. BR 101, Km 87,5, Povoado Tabocas, Nossa Senhora do Socorro/SE;
 - Rosário do Catete Ambiental S/A, Unidade de Transbordo de Resíduos Classe IIA, localizada na Rodovia BR 235, Conjunto Jardim, no município de Nossa Senhora do Socorro/SE;
 - Termoclave Ambiental Ltda. EPP – Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos – CTR Itabaiana, no município de Itabaiana/SE.
 - Termoclave Ambiental Ltda. EPP – Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos – CTR Itaporanga, no município de Itaporanga/SE.
 - Termoclave Ambiental Ltda. EPP – Unidade de Transbordo Temporário de Resíduos Sólidos Urbanos, em caráter temporário, no município de Nossa Senhora do Socorro/SE.
 - Alagoas Ambiental, Central de Tratamento de Resíduos Sólidos - CTR Agreste, localizada na Rodovia AL-115, Lagoa do Rancho, S/N, Zona Rural, no município de Craibas/AL.
 - Termoclave Ambiental Ltda. EPP – Centro de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos – CTVR Sul com células de resíduos Classe IIA e Classe II B no município de Santa Luzia do Itanhhy/SE.
2. Esta Autorização Ambiental substitui a Autorização Ambiental nº 258/2021, de 02/08/2021, conforme processo 2020/TEC/AA-0335.
3. Na vigência desta Autorização Ambiental, quaisquer irregularidades constatadas deverão ser corrigidas pela empresa e comunicadas, imediatamente, à Adema.
4. A empresa deverá apresentar trimestralmente:
 - Os comprovantes de destinação adequada dos Resíduos Sólidos Classe II (A e B) transportados, emitidos pelas empresas destinadoras, devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente para tal finalidade.
 - Os comprovantes de realização das lavagens e manutenções dos veículos utilizados para o transporte dos Resíduos Sólidos Classe II (A e B), em local devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente para tal finalidade.
5. A empresa utilizará para efetuar o transporte dos Resíduos Sólidos Classe II A e Classe II B, conforme documentação apresentada, os seguintes veículos:
 - JKZ 0578 – Caminhão – Modelo M. Benz/LK 1614;
 - JRL 8671 – Caminhão – modelo M. Benz 710;
 - NVM 0715 – Compactador – Modelo FORD 1722 E;
 - NVM 2774 – Compactador – modelo Ford/Cargo 1722 CN;
 - NVM 2794 – Compactador – modelo Ford Cargo 1722;
 - NYM 7024 – Compactador – modelo Ford/Cargo 1722 E;
 - NYV 3274 – Compactador – modelo M/Benz 1718;
 - NZO 9266 – Caminhão – modelo VW/17.250 CNC;
 - OEM 8138 – Compactador – modelo Volkswagen 17.250;
 - OEM 8248 – Compactador – modelo: Volkswagen 17.250;
 - OEM 8428 – Compactador – modelo Volks 17250;
 - OKJ 5493 – Caminhão – modelo Volvo/VM 260 4X2R;
 - OKJ 8263 – Caminhão – modelo Volvo/VM 260 4X2R;
 - OZN 3863 – Caminhão – modelo Volvo/VM 220 4X2R;
 - PJB 5543 – Caminhão – modelo Volvo/VM 220 4X2R;
 - PJF4021 – Caminhão – modelo Volvo/VM 220 4X2R;
 - QKR 5186 – Caminhão – modelo Ford/Cargo 1723 K;
 - QKS 7121 – Caçamba – modelo M.Benz;
 - QKS 7124 – Caminhão – Modelo M. BENZ 27/29
 - QKS 8114 – Caminhão – modelo Ford/Cargo 1723 K;
 - QKS 8116 – Caminhão – Ford/Cargo 1723 K;



Licença: 67-1/2023

Código: 13b6fdc64713159f10d0cb42275cc64c

Condicionantes

- QKS 8131 – Caminhão – Ford/Cargo 1723 K;
- QKS 9145 – Caminhão – M. Benz/Atron 2729K 6x4;
- QKS 9151 – Caminhão – M.Benz;
- QKS 9284 – Caminhão – M. Benz/Atron 2729K 6x4;
- QKS 9285 – Caminhão – M. Benz/Atron 2729K 6x4;
- QKS 9311 – Caminhão – Ford/Cargo 1723 K;
- QKS 9503 – Caminhão – M. Benz/Atron 2729K 6x4;
- QKS 9504 – Caminhão – M. Benz/Atron 2729K 6x4;
- QKS 9585 – Caminhão – M. Benz/Atron 2729K 6x4;
- QKT 0097 – Caminhão – M. Benz/Atron 2729K 6x4;
- QKT 0107 – Caminhão – M. Benz/Atron 2729K 6x4;
- QMD 3244 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- QMD 3681 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- QMD 3682 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- QMD 3683 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- QMD 3713 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- QMD 4306 – Compactador – VW/24.260 CRM 6X2 4P;
- QMD 4307 – Compactador – VW/24.260 CRM 6X2 4P;
- QMD 4312 – Compactador – VW/24.260 CRM 6X2 4P;
- QMD 4354 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- QMD 4526 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- QMD 4531 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- QME 5593 – Caminhão – VW/11.180 DRC 4X2;
- QME 5594 – Caminhão – VW/11.180 DRC 4X2;
- QME 5651 – Caminhão – VW/24.260 CRM 6X2 4P;
- QML 2D33 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- QML 2D35 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- QML 2D43 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- QMM 3E11 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- QMM 3E21 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- QMO 4A65 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- QMN 4J55 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- QMN 4J62 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- QKS 8132 – Caminhão – Ford/Cargo 1723 K;
- QKS 8124 – Caminhão – Ford/Cargo 1723 K;
- QKS 8125 – Caminhão – Ford/Cargo 1723 K;
- QKS 8121 – Caminhão – Ford/Cargo 1723 K;
- HZS 7951– Caminhão – M.Benz/ 1718 K;
- HZU 3118– Caminhão – M.Benz/ 1718 K;
- HZU 4118 – Caminhão – M.Benz/ 710;
- JKW 2052 – Caminhão – M.Benz/ LK 1414;
- JKZ 0580 – Caminhão – M.Benz/ LK 1614;
- JNZ 9270 – Caminhão – Ford/Cargo 1617;
- JOZ 9128 – Caminhão – M.Benz/1720;
- JQZ 1704 – Caminhão – Ford/Cargo 1717;
- NVM 0675 – Caminhão – Ford/Cargo 1722 CN;
- NZM 0985 – Caminhão – Volvo/VM 260 6X2R;
- PJC 6478 – Caminhão – Volvo/VM 220 4X2R;
- QKS 9724 – Caminhão – M. Benz /Atron 2729 K 6X4;
- QMO 4A74 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- QMO 4A73 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- QMK 3D66 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- QMK 6F62 – Caminhão – VW/24.280 CRM 6X2;
- QML 1J12 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- QMM 3E12 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- OZP 0607 – Caminhão – Volvo/VM 220 4X2R;
- QMO 4A62 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;



Licença: 67-1/2023

Código: 13b6fdc64713159f10d0cb42275cc64c

Condicionantes

- QMK 0H56 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- QMN 1F12 – Compactador – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
- OZH 9880 – Caminhão – Volvo/VM 220 4X2R;
- OZH 0898 – Caminhão – Volvo/VM 220 4X2R;
- NVM 0755 – Caminhão – Ford/Cargo 1722 CN;
- NVM 2714 – Caminhão – Ford/Cargo 1722 CN;
- QME 6374 – Caminhão – Ford/Cargo 1723 B;
- QMK 6F54 – Caminhão – VW/24.280 CRM 6X2;
- JQS 4832 – Caminhão – M. Benz /710;
- JMI 9D31 – Caminhão – M. Benz /L 1620;
- NTG 1222 – Caminhão – M. Benz /L 1620;
- OEQ 6047 – Caminhão – Ford/Cargo 1719;
- QKW 6579 – Caminhão – Ford/Cargo 2429;
- HJZ 6092 – Caminhão – M. Benz /L 1318;
- HZC 7E25 – Caminhão – M. Benz /L 1513;
- HZF 0186 – Caminhão – Ford/F12000 L;
- HZH 0876 – Caminhão – M. Benz /L 1313;
- HZH 5287 – Caminhão – Ford/Cargo 1215;
- HZI 3590 – Caminhão – M. Benz /Caminhão;
- HZK 2438 – Caminhão – VW/12.140 H;
- HZN 9514 – Caminhão – VW/14.150;
- HZO 0506 – Caminhão – VW/23.220;
- HZO 5124 – Caminhão – Ford/Cargo 1415;
- JJB 4145 – Caminhão – M. Benz /L 1620;
- KEJ 3727 – Caminhão – M. Benz/ L1620;
- KHI 5067 – Caminhão – M. Benz/L 1518;
- KJT 7652 – Caminhão – Ford/Ca

6. A empresa utilizará para efetuar o transporte dos Resíduos Sólidos Classe II A e Classe II B, conforme documentação apresentada, os seguintes veículos:

- QKW 0300 – Caminhão – Ford/Cargo 2429;
- CRT 1952 – Caminhão – Ford/7000;
- HQB 4073 – Caminhão – M. Benz/ L1313;
- HZK 0514 – Caminhão – M. Benz/ L1313;
- HZO 1C76 – Caminhão – Ford/Cargo 1415;
- HZR 2J00 – Caminhão – VW/17.210 Motor Cummins;
- HZV 3175 – Caminhão – VW/13.180;
- IAH 4H54 – Caminhão – VW/13.180 CNM;
- HZO 1C68 – Caminhão – Ford/Cargo 1617;
- KFW 3D72 – Caminhão – M. Benz/ LK 1113;
- LAA 7B75 – Caminhão – M. Benz/ L 1418 E;
- HQB 5058 – Caminhão – VW/12.140;
- NVM 6288 – Caminhão – Ford/Cargo 2428 E;
- HQB 7605 – Caminhão – M. Benz/ L 1513;
- IAB 5527 – Caminhão – Ford/Cargo 2422 E;
- IAC 2964 – Caminhão – M. Benz/ L 1318;
- IAO 3923 – Caminhão – Ford/Cargo 1517 E;
- JLN 6525 – Caminhão – M. Benz/ L 1516;
- NVI 1I09 – Caminhão – M. Benz/ L 1318;
- IAA 3I40 – Caminhão – M. Benz/ L 1620;
- HQB 9H60 – Caminhão – M. Benz/ L 1113;
- KJL 8C90 – Caminhão – M. Benz/ L 1318;
- HZK 7587 – Caminhão – Ford/11000;
- HJZ 5152 – Caminhão – M. Benz/ L 1318;
- IAG 9C58 – Caminhão – M. Benz/ L 1318;
- JRR 2C28 – Caminhão – M. Benz/ Atego 2425;
- IAP 9H69 – Caminhão – Ford/ Cargo 11517 E;



Licença: 67-1/2023

Código: 13b6fdc64713159f10d0cb42275cc64c

Condicionantes

- NQB 5B26 – Caminhão – Ford/ Cargo 2428 E;
 - JJD 3857 – Caminhão – Ford/ Cargo 2218;
 - HZJ 7144 – Caminhonete – GM/Chevrolet D10;
 - HZG 0J38 – Caminhão – Ford/F12000 L;
 - PIG 2B49 – Caminhonete – Toyota Hilux CD 4X4 STD;
 - HZJ 3H91 – Caminhão – Ford/F4000;
 - HZN 9A45 – Caminhão – M. Benz/ L 1620;
 - QKW 2096 – Caminhão – Ford/ Cargo 2429;
 - QMK 0H57 – Caminhão – VW/17.260 CRM 4X2 4P;
 - QKS 8122 – Caminhão – Ford/ Cargo 1723 K;
 - OER 2A43 – Caminhão – VW/24.280 CRM 6X2;
 - KZW 9175 – Caminhão – VW/24.250 CLC 6X2;
 - IAD 7990 – Caminhão – Ford Cargo 2422 E;
 - IAE 3F08 – Caminhão – M. Benz/ L 1318;
 - JMS 1A19 – Caminhão - M. Benz/ L 1518;
 - JSQ 0464 – Caminhão - M. Benz/ L 1620;
 - RQX 1J20 – Caminhão – VW/30.280 CRM 8X2;
 - RQX 2A70 – Carga Reboque – R/ Grimaldi Rollo On Of;
 - RQX 2A20 - Carga Reboque – R/ Grimaldi Rollo On Of;
 - RQX 1J70 - Caminhão – VW/30.280 CRM 8X2.
 - QKS 8B26 COMPACTADOR – FORD/CARGO 1723K;
 - PJA 9688 - ROLLON ROLLOF – FORD/CARGO 2429;
 - QMD 4311 - COMPACTADOR - VW/24260 CRM6X2 4P e
 - NZR 5748 – COMPACTADOR – VOLKSWAGEM 17250.
7. Os veículos utilizados para transportar os Resíduos Sólidos Classe II (A e B) deverão portar a presente Autorização Ambiental.
 8. As empresas emissoras e receptoras dos Resíduos Classe II (A e B) deverão estar devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente.
 9. Todo o transporte deverá obedecer aos dispositivos do Decreto Federal nº 96.044/88, às Normas Brasileiras Regulamentadoras em vigor e à Portaria nº 420/04 da Agência Nacional de Transportes Terrestres, no tocante às prescrições gerais para o transporte de produtos perigosos.
 10. A empresa deverá realizar a limpeza, lavagem e vaporização do veículo, além de outros serviços que venham a ocasionar derrame de óleo, produtos, resíduos ou emissão de gases para atmosfera, em instalações devidamente licenciadas por órgão ambiental para tal finalidade, devendo ser mantidos comprovantes contemplando datas e locais das lavagens, para fins de fiscalização.
 11. A empresa deverá comunicar de imediato aos órgãos competentes Estaduais, Municipais e Federais, a ocorrência de qualquer acidente durante a movimentação dos resíduos, bem como sanar de imediato, os danos causados à saúde humana e ao meio ambiente.
 12. A empresa deverá acondicionar adequadamente os resíduos perigosos gerados em consequência de acidentes envolvendo os resíduos movimentados e encaminhá-los para destinação final em instalações adequadas, com o devido conhecimento e autorização da Adema.
 13. Perante Adema, a empresa é a responsável pela implementação do Plano de Emergência e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha a ocorrer durante o transporte dos Resíduos Classe II A e Classe II B.
 14. Qualquer modificação pretendida na forma e nos resíduos transportados por essa empresa deverá ser objeto de prévia aprovação pela Adema.